

1.9.1 ASSESSORIA ESPECIAL  
 1.9.2 COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO  
 1.9.3 COORDENAÇÃO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL  
 1.10. SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
 1.10.1 ASSESSORIA ESPECIAL  
 1.10.2 UNIDADE DE ARRECADÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS  
 1.10.3 UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA CENTRAL I  
 1.10.4 UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA CENTRAL II  
 1.10.5 UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA NORTE  
 1.10.6 UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA LESTE  
 1.10.7 UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA SUL  
 1.10.8 UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA OESTE  
 1.10.9 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA RODOVIÁRIA E ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA  
 1.10.10 SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES  
 1.10.10.1 DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS  
 1.10.10.1.1 GERÊNCIA DE AMBULANTES  
 1.10.10.1.2 GERÊNCIA DE FOOD TRUCKS E TRAILERS  
 1.10.10.2 DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS FIXOS  
 1.10.10.2.1 GERÊNCIA DE FEIRAS E SHOPPINGS POPULARES  
 1.10.10.2.2 GERÊNCIA DE QUIOSQUES E BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS  
 1.10.10.2.3 GERÊNCIA DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS  
 1.10.11. SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES  
 1.10.11.1. DIRETORIA DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES  
 1.10.11.1.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO  
 1.10.11.2. UNIDADE DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES NAS CIDADES  
 1.10.11.3. UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 1.10.11.3.1. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 01 - ÁREA NORTE  
 1.10.11.3.2. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 01 - ÁREA SUL  
 1.10.11.3.3. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 01 - ÁREA CENTRAL  
 1.10.11.3.4. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 02 - ÁREA NORTE  
 1.10.11.3.5. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 02 - ÁREA SUL  
 1.10.11.3.6. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 03 - ÁREA NORTE  
 1.10.11.3.7. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 03 - ÁREA SUL  
 1.10.11.3.8. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 03 - ÁREA CENTRAL  
 1.10.11.3.9. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 04 - ÁREA NORTE  
 1.10.11.3.10. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 04 - ÁREA SUL  
 1.10.11.3.11. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 04 - ÁREA CENTRAL  
 1.10.11.3.12. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 04 - ÁREA ADJACENTE LESTE  
 1.10.11.3.13. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 04 - ÁREA ADJACENTE OESTE  
 1.10.11.3.14. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 05 - ÁREA NORTE  
 1.10.11.3.15. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 05 - ÁREA SUL  
 1.10.11.3.16. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 06 - ÁREA NORTE  
 1.10.11.3.17. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 06 - ÁREA SUL  
 1.10.11.3.18. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 07 - ÁREA NORTE  
 1.10.11.3.19. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 07 - ÁREA SUL  
 1.10.11.3.20. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 08 - ÁREA NORTE  
 1.10.11.3.21. GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO POLO 08 - ÁREA SUL

**DECRETO Nº 41.557, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do

Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00080-00208206/2020-40, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal passa a ser a constante do Anexo III.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2020  
 133º da República e 61º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.557, de 03 de dezembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL – Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 65260169); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 05500630); Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 65260028); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 65260033); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 65260170); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 55100029); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00000724); Assessor, CC-08, 03 (SIGRH 65260039, 65260150 e 65260172); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 65260173); Assessor, CPC-06, 02 (SIGRH 65260178 e 65260179); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGRH 65260174 e 65260177); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 65260175) – DIRETORIA DE ARQUITETURA – Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260180); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 65260181) – GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260182) – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260183) – DIRETORIA DE ENGENHARIA – Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260184); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 65260185) – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260186) – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260187) – DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260188); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 65260189) – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260190) – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260191) – GERÊNCIA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260192) – DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00001871) – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260195) – GERÊNCIA DE SAÚDE DO ESTUDANTE – Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 65260196) – DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR – Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00001929); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 65260198) – GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260199) – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260200) – DIRETORIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00401142) – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260322) – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260325) – GERÊNCIA DE SUPORTE E REDE – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260326) – GERÊNCIA DE PRODUÇÃO – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260327).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.557, de 03 de dezembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – DIRETORIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – Diretor, CNE-07, 01 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE SUPORTE E REDE – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE PRODUÇÃO – Gerente, CPC-08, 01 – SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR – Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Especial,

CPE-08, 01; Assessor, CC-08, 02; Assessor, CC-06, 01; Assessor, CPC-06, 02; Assessor Técnico, CC-04, 02; Assessor Técnico, CPC-04, 01 – DIRETORIA DE ARQUITETURA – Diretor, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 – GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS – Gerente, CPC-08, 01 – DIRETORIA DE ENGENHARIA – Diretor, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – Gerente, CPC-08, 01 – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DIRETORIA – Diretor, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Gerente, CPC-08, 01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE SAÚDE DO ESTUDANTE – Gerente, CC-08, 01 – DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 – GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR – Gerente, CPC-08, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – Gerente, CPC-08, 01.

## ANEXO III

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º, do Decreto nº 41.557, de 03 de dezembro de 2020)

## 1. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## 1.1. GABINETE

## 1.1.1. ASSESSORIA DO GABINETE

## 1.2. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

## 1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

## 1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

## 1.5. OUVIDORIA

## 1.6. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

## 1.7. CORREGEDORIA

## 1.8. ASSESSORIA PARLAMENTAR

## 1.9. ASSESSORIA TÉCNICA

## 1.10 SECRETARIA EXECUTIVA

## 1.11. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## 1.12. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## 1.13. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## 1.14. SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## 1.14.1. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## 1.14.1.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS

## 1.14.1.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARCEIRAS

## 1.14.2. DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

## 1.14.2.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

## 1.14.2.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

## 1.14.2.3. GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O DESEMPENHO ESCOLAR

## 1.14.3. DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO

## 1.14.3.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MÉDIO

## 1.14.3.2. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## 1.14.3.3. GERÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO MÉDIO

## 1.14.4. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

## 1.14.4.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

## 1.14.4.2. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## 1.14.4.3. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL

## 1.14.5. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

## 1.14.5.1. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

## 1.14.5.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA SOCIOEDUCAÇÃO

## 1.14.5.3. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

## 1.14.6. DIRETORIA DE SERVIÇOS E PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO

## 1.14.6.1. GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

## 1.14.6.2. GERÊNCIA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM

## 1.14.6.3. GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE LEITURA E DIFUSÃO DE MÍDIAS

## 1.14.7. DIRETORIA DE GOVERNANÇA EM PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

## 1.14.7.1. GERÊNCIA DE MODELAGEM E MONITORAMENTO DE PROJETOS

## 1.14.7.2. GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

## 1.14.7.3. GERÊNCIA DE DESENHO E FOMENTO A PROJETOS

## 1.14.7.4. GERÊNCIA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO EDUCACIONAL

## 1.14.8. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR

## 1.14.8.1. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

## 1.14.8.2. GERÊNCIA DE DESPORTO ESCOLAR

## 1.14.9. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## 1.14.9.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## 1.14.9.2. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR COM O ENSINO MÉDIO E COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

## 1.15. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

## 1.15.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

## 1.15.1.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## 1.15.1.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS COM TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RECURSOS FEDERAIS

## 1.15.1.3. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## 1.15.2. DIRETORIA DE AVALIAÇÃO

## 1.15.2.1. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

## 1.15.2.2. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REDES

## 1.15.2.3. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

## 1.15.3. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DA OFERTA EDUCACIONAL

## 1.15.3.1. GERÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO E OFERTA EDUCACIONAL

## 1.15.3.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

## 1.15.3.3. GERÊNCIA DE SUPORTE E OFERTA ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARCEIRAS

## 1.15.4. DIRETORIA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

## 1.15.4.1. GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

## 1.15.4.2. GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DA REDE PRIVADA DE ENSINO

## 1.15.4.3. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

## 1.15.4.4. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

## 1.15.5. DIRETORIA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

## 1.15.5.1. GERÊNCIA DE COLETA DE INFORMAÇÕES

## 1.15.5.2. GERÊNCIA DE ESTUDO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

## 1.15.5.3. GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA DE DADOS

## 1.15.6. DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR

## 1.15.6.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

## 1.15.6.2. GERÊNCIA DE COLEGIADOS

## 1.15.7. DIRETORIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## 1.15.7.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

## 1.15.7.2. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

## 1.15.7.3. GERÊNCIA DE SUPORTE E REDE

## 1.15.7.4. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO

## 1.16. SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

## 1.16.1. DIRETORIA DE ARQUITETURA

## 1.16.1.1. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS

## 1.16.1.2. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS

## 1.16.2. DIRETORIA DE ENGENHARIA

## 1.16.2.1. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

## 1.16.2.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

## 1.17. SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

## 1.17.1. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## 1.17.1.1. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## 1.17.1.2. GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

## 1.17.2. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

## 1.17.2.1. GERÊNCIA DE ESCOLA INTEGRAL

## 1.17.2.2. GERÊNCIA DE ESCOLA ABERTA

## 1.17.2.3. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL, LÍNGUA ESTRANGEIRA E ARTE-EDUCAÇÃO

## 1.18. SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

## 1.18.1. DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E PESQUISA

## 1.18.1.1. GERÊNCIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## 1.18.1.2. GERÊNCIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## 1.18.1.3. GERÊNCIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTÃO, CARREIRA ASSISTÊNCIA, ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E EIXOS TRANSVERSAIS

## 1.18.2. DIRETORIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIAS E DOCUMENTAÇÃO

## 1.18.2.1. GERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA INOVAÇÃO, TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## 1.18.2.2. GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E LOGÍSTICA

## 1.19. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## 1.19.1. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E APOIO AO SERVIDOR

## 1.19.1.1. GERÊNCIA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## 1.19.1.1.1. NÚCLEO DE APOIO AO SERVIDOR

1.19.1.1.2. NÚCLEO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO	1.24.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.19.1.2. GERÊNCIA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	1.24.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.19.2. DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS	1.24.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.19.2.1. GERÊNCIA DE PAGAMENTO	1.25. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ
1.19.2.1.1. NÚCLEO DE CONTROLE E CONFORMIDADE DA FOLHA	1.25.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.19.2.1.2. NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.25.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.19.2.2. GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS	1.25.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.19.3. DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL	1.25.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.19.3.1. GERÊNCIA DE CADASTRO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL	1.25.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.19.3.2. GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO	1.26. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
1.19.3.3. GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1.26.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.19.4. DIRETORIA DE GESTÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS	1.26.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.19.4.1. GERÊNCIA DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO	1.26.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.19.4.2. GERÊNCIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO	1.26.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.19.4.3. GERÊNCIA DE GESTÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS	1.26.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.19.4.4. GERÊNCIA DE MODULAÇÃO DE PESSOAS	1.27. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA
1.20. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.27.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.20.1. DIRETORIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	1.27.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.20.1.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	1.27.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.20.1.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.27.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.20.1.3. GERÊNCIA DE CONTROLE CONTÁBIL	1.27.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.20.1.4. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.28. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO
1.20.2. DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1.28.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.20.2.1. GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS E DISTRITAIS	1.28.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.20.2.2. GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DESCENTRALIZADOS	1.28.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.20.3. DIRETORIA DE CONTRATOS, TERMOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	1.28.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.20.3.1. GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	1.28.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.20.3.2. GERÊNCIA DE CONTRATOS E TERMOS	1.29. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA
1.20.4. DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS	1.29.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.20.4.1. GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS	1.29.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.20.4.2. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	1.29.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.20.4.3. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.29.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.20.4.4. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.29.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.20.5. DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.30. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA
1.20.5.1. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.30.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.20.5.2. GERÊNCIA DE GESTÃO PROCESSUAL E DE ARQUIVO	1.30.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.20.5.3. GERÊNCIA DE FROTA DE VEÍCULOS	1.30.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.20.6. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GRÁFICOS	1.30.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.20.6.1. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO	1.30.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.20.6.2. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GRÁFICOS	1.31. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ
1.20.7. DIRETORIA DE LICITAÇÕES	1.31.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.20.8. DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.31.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.20.8.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR	1.31.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.20.8.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.31.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.20.8.3. GERÊNCIA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.31.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.20.9. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	1.32. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA
1.20.9.1. GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	1.32.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.20.9.2. GERÊNCIA DE SAÚDE DO ESTUDANTE	1.32.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.20.10. DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.32.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.20.10.1. GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.32.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.20.10.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.32.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.21. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO	1.33. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO
1.21.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	1.33.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.21.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1.33.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.21.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL	1.33.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.21.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1.33.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.21.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.33.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.22. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA	1.34. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS
1.22.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	1.34.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
1.22.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1.34.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1.22.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL	1.34.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
1.22.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1.34.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
1.22.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.34.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.23. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA	
1.23.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	
1.23.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.23.3. UNIDADE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL	
1.23.4. UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
1.23.5. UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1.24. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA	
1.24.1. UNIDADE REGIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	
1.24.2. UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	

DECRETO Nº 41.558, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui Grupo Executivo para propor ampliação dos procedimentos de desburocratização e simplificação do licenciamento urbanístico no âmbito do Distrito Federal.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, IV, VII, X e XXVI, ambos do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do Processo SEI 00390-00006401/2020-61, DECRETA: